

**SÚMULA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA A CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020 (CSCP-CAU/RS 002/2020 – AÇÕES EMERGENCIAIS)**

DATA:	17 de junho de 2020	HORÁRIO:	14h30 às 16h30
LOCAL:	Reunião remota, realizada por meio de vídeo conferência, conforme DPO-RS nº 1155/2020 – na ferramenta <i>Microsoft Teams</i>		

MEMBROS DA COMISSÃO:	Alexandre Couto Giorgi	Arquiteto e Urbanista
	Claudivana Bittencourt	Secretária Executiva do CAU/RS
	Melina Greff Lai	Arquiteta e Urbanista do CAU/RS
	Tiago Ribeiro da Silva	Assessor Jurídico do CAU/RS
CONVIDADO:	Cezar Eduardo Rieger	Coordenador Jurídico do CAU/RS

1. Verificação de quórum

Presentes todos os membros da comissão.

2. Definição da coordenação da comissão

Definida a Arq. e Urb. Melina Greff Lai como coordenadora e o Arq. e Urb. Alexandre Couto Giorgi como coordenador adjunto.

3. Análise e julgamento das propostas

As propostas foram cadastradas em protocolos individuais no SICCAU, vinculados ao **Protocolo SICCAU nº 1114199/2020**, correspondente ao Processo Administrativo nº 088/2020 – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2020 – Edital de Ações Emergenciais 2020 do CAU/RS em decorrência da Pandemia da COVID-19.

O coordenador Cezar esclareceu dúvidas acerca do Edital e das competências da Comissão.

Anexo I Protocolo SICCAU nº 1120002/2020

Proposta: **FAZER PATRIMONIAL | FÓRUM DE AÇÃO, ZELADORIA, EDUCAÇÃO E RESISTÊNCIA PATRIMONIAL** | Valor requerido: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Proponente: ASSOCIAÇÃO CULTURAL VILA FLORES – ACVF

Análise: A proposta atende aos critérios previstos no Edital, e possui originalidade, inovação e relevância para o desenvolvimento da Arquitetura e Urbanismo no Rio Grande do Sul e como forma de enfrentamento a atual situação de Pandemia da COVID-19. A proponente atendeu aos requisitos referentes à habilitação jurídica, mediante a apresentação de todos os documentos necessários. A proponente atendeu aos requisitos referentes à regularidade fiscal, mediante a apresentação de todos os documentos necessários, estando todos eles dentro dos respectivos prazos de validade.

Julgamento: A proposta apresentada obteve nota de 9,8 pontos, sendo DEFERIDA.

Anexo II Protocolo SICCAU nº 1120179/2020

Proposta: **CONCURSO DE IDEIAS EM ARQUITETURA E URBANISMO – A NOVA CIDADE PÓS-PANDEMIA** | Valor requerido: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Proponente: Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Passo Fundo – AEAPF



<i>Análise:</i>	É necessária a inclusão de uma proposta de cronograma e maior clareza na sequência dos eventos e em como se darão as etapas, se serão virtuais ou presenciais, além da especificação de quais despesas serão pagas com a verba fornecida pelo CAU/RS. A proponente atendeu aos requisitos referentes à habilitação jurídica, mediante a apresentação dos documentos necessários. A proponente atendeu aos requisitos referentes à regularidade fiscal, mediante a apresentação de todos os documentos necessários, estando todos eles dentro dos respectivos prazos de validade.
<i>Julgamento:</i>	A proposta apresentada obteve nota de 8,5 pontos, sendo APROVADA COM RESSALVAS, condicionada à apresentação de uma proposta de cronograma e detalhamento das etapas que serão realizadas, além da especificação das despesas que serão pagas com a verba fornecida pelo CAU/RS.

Anexo III Protocolo SICCAU nº 1120188/2020	
Proposta: CONCURSO DE IDEIAS EM ARQUITETURA E URBANISMO – ConVIVER PÓS-PANDEMIA Valor requerido: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) Proponente: Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Passo Fundo – AEAPF	
<i>Análise:</i>	É necessária a inclusão de uma proposta de cronograma e especificar quais despesas serão pagas com a verba fornecida pelo CAU/RS. A proponente atendeu aos requisitos referentes à habilitação jurídica, mediante a apresentação dos documentos necessários. A proponente atendeu aos requisitos referentes à regularidade fiscal, mediante a apresentação de todos os documentos necessários, estando todos eles dentro dos respectivos prazos de validade.
<i>Julgamento:</i>	A proposta apresentada obteve nota de 8,6 pontos, sendo APROVADA COM RESSALVAS, condicionada à apresentação de uma proposta de cronograma e especificação das despesas que serão pagas com a verba fornecida pelo CAU/RS.

Anexo IV Protocolo SICCAU nº 1120208/2020	
Proposta: NORTE “IN-FORMAÇÃO” – ENCONTRO DE ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL PARA EGRESSOS EM ARQUITETURA E URBANISMO – PASSO FUNDO Valor requerido: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) Proponente: Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Passo Fundo – AEAPF	
<i>Análise:</i>	A proposta apresentada não atende ao critério “a” do item 13.1.1 do Edital de Chamada Pública Nº 002/2020. Embora a proposta indique ser um evento online, consta uma programação com coquetel. A cota solicitada não parece coerente com o porte e abrangência do evento. Os custos devem ser melhor especificados.
<i>Julgamento:</i>	Considerando o não atendimento aos objetivos dispostos no Edital de Chamada Pública Nº 002/2020, a proposta foi INDEFERIDA.

Anexo V Protocolo SICCAU nº 1120219/2020	
Proposta: CARTILHA ILUSTRADA PARA UMA CASA SAUDÁVEL – Digital distribuição gratuita Valor requerido: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) Proponente: Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Passo Fundo – AEAPF	
<i>Análise:</i>	A proposta atende aos critérios previstos no Edital, e possui originalidade, inovação e relevância para o desenvolvimento da Arquitetura e Urbanismo no



	Rio Grande do Sul e como forma de enfrentamento da atual situação de Pandemia da COVID-19. No entanto, é necessário especificar quais despesas serão pagas com a verba fornecida pelo CAU/RS. A proponente atendeu aos requisitos referentes à habilitação jurídica, mediante a apresentação dos documentos necessários. A proponente atendeu aos requisitos referentes à regularidade fiscal, mediante a apresentação de todos os documentos necessários, estando todos eles dentro dos respectivos prazos de validade.
<i>Julgamento:</i>	A proposta apresentada obteve nota de 9,2 pontos, sendo APROVADA COM RESSALVAS, condicionada à apresentação de especificação das despesas que serão pagas com a verba fornecida pelo CAU/RS.

Anexo VI Protocolo SICCAU nº 1120221/2020	
Proposta: IMPRESSÃO DE UMA CARTILHA ILUSTRADA PARA UMA CASA SAUDÁVEL – Distribuição gratuita Valor requerido: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) Proponente: Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Passo Fundo – AEAPF	
<i>Análise:</i>	A proposta apresentada não atende ao item 4.2 do Edital, que dispõe que as ações deverão ser executadas de forma a não exigirem presença física dos participantes, o que inviabilizaria a entrega destas cartilhas nas comunidades. Além disso, não há especificação de número de cartilhas a serem impressas, das comunidades nas quais seriam entregues, forma de entrega e período e estimativa de custos.
<i>Julgamento:</i>	Considerando o não atendimento ao especificado no item 4.2 do Edital de Chamada Pública Nº 002/2020, a proposta foi INDEFERIDA.

Anexo VII Protocolo SICCAU nº 1120228/2020	
Proposta: URBANISMO CONTRA O CORONA - RS - ARTICULAÇÃO ESTADUAL DOS NÚCLEOS Valor requerido: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) Proponente: INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL – DEPARTAMENTO DO RIO GRANDE DO SUL	
<i>Análise:</i>	A proposta atende aos critérios previstos no Edital, e possui originalidade, inovação e relevância para o desenvolvimento da Arquitetura e Urbanismo no Rio Grande do Sul e como forma de enfrentamento a atual situação de Pandemia da COVID-19. Solicita-se maior clareza na programação do evento (sugestão: inclusão de linha do tempo) e correção das datas dos eventos que estão repetidas. As adequações devem ser apresentadas antes da assinatura do termo de fomento. Foi realizada a verificação dos documentos apresentados pela proponente nos autos do processo administrativo nº 07/2020, resultando na sua habilitação jurídica. Sendo assim, a Comissão de Seleção da Chamada Pública nº 02/2020 certifica a habilitação jurídica do proponente, para fins de comprovação do requisito nos autos do presente processo. A proponente deve apresentar os documentos atualizados que comprovam sua regularidade fiscal.
<i>Julgamento:</i>	A proposta apresentada obteve nota de 8,8 pontos, sendo APROVADA COM RESSALVAS, condicionada à apresentação de ajuste na programação do evento, bem como dos documentos atualizados que comprovam a regularidade fiscal.

**Encaminhamento:**

A publicação das propostas selecionadas se dará até o dia 19/06 (sexta-feira), considerando a necessidade de formatação e assinatura dos pareceres individuais, abrindo prazo para interposição de recurso ao presente resultado. Os recursos e os ajustes de propostas e/ou documentação devem ser apresentados na forma do item 8 do Edital, acrescidos da informação correspondente ('RECURSO' ou 'AJUSTES') no assunto do e-mail.

CLAUDIVANA BITTENCOURT
Secretária Executiva do CAU/RS
Membro da Comissão de Seleção

MELINA GREFF LAI
Coordenadora da Comissão de Seleção